



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer nº 93/2025

Sobre o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2025.

Relator: Ver. Tika Freitas

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição acima identificada. A matéria inclui art. 36-A à Lei Orgânica Municipal.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o projeto está em conformidade com as normas legais e constitucionais, atendendo aos aspectos técnicos, financeiros e de mérito.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria.

Agudo, 8 de dezembro de 2025.

Ver. Tika Freitas
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2025, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Tika Freitas.

Ver. Bode: voto favorável.

Ver. Djavan Oestreich: voto favorável.

Agudo, 8 de dezembro de 2025.

Ver. Niveo Soares
Presidente

Ver. Djavan Oestreich
Vice-Presidente

Ver. Tika Freitas

Ver. Bode